



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08/10/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 679/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: CRIAÇÃO DA LOTERIA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marechal Deodoro que sejam realizados estudos técnicos e jurídicos com vistas à criação da Loteria Municipal de Marechal Deodoro, observadas as normas gerais estabelecidas pela União e a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) nas ADPFs nº 492 e 493.

A proposta tem por objetivo ampliar as fontes de arrecadação municipal, contribuindo para o fortalecimento das finanças públicas e possibilitando novos investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação, cultura, esporte e assistência social.

A decisão do STF, proferida em 2020, reconheceu que a exploração de serviços lotéricos não é exclusiva da União, permitindo que estados e municípios criem e administrem suas próprias loterias, desde que respeitadas as diretrizes gerais da legislação federal.

Diante desse novo cenário jurídico, a criação da Loteria Municipal de Marechal Deodoro representa uma oportunidade de incrementar a receita pública de forma sustentável, gerar empregos diretos e indiretos, estimular o comércio local e reinvestir os recursos arrecadados em políticas públicas voltadas ao bem-estar da população deodorense.

Por sua relevância econômica e social, esta Indicação busca estimular o Poder Executivo a avaliar a viabilidade técnica, financeira e legal da proposta, considerando modelos já adotados com sucesso em outros municípios do país.

Marechal Deodoro/AL, 06 de outubro de 2025

Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador